



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1944/GR, de 14 de novembro de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Liberar a servidora **MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA LEITE**, nos dias 16 e 17/11/2017, das suas atividades laborais na Reitoria do IFRR, para participar da oficina de produção bibliográfica ofertado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola-PPGEA, no *Campus* Boa Vista.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR